

Número SIGA: 5.100.20223.1.03.00424.02.2026

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO
Nº 004/2024/AGEVAP DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E
CONSERVAÇÃO PREDIAL PARA A SEDE DA
AGEVAP, QUE ENTRE SI FAZEM A
ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS
DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO
PARAÍBA DO SUL – AGEVAP E LIMP
SERVICE VR LTDA.**

**A ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO
RIO PARAÍBA DO SUL – AGEVAP**, sediada na Avenida Luiz Dias Martins, nº 73,
Lojas 14 e 15, Piso Superior, Parque Ipiranga, Resende/RJ, CEP: 27.516-245,
inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.422.000/0001-01, neste ato representada por sua
Diretora-Presidente Interina, Aline Raquel de Alvarenga, [REDACTED]

[REDACTED], e por sua
Assessora da Diretoria-Presidência, Marina Mendonça Costa de Assis,

[REDACTED], doravante denominada
simplesmente **CONTRATANTE**, resolvem apostilar o Segundo Termo Aditivo do
Contrato nº 004/2024 celebrado com a empresa **LIMP SERVICE VR LTDA**, com
fundamento no Processo Administrativo nº 202/2023, que será regido pela Lei
Federal 8.666/93 e alterações, pela Resolução ANA nº 122/2019, Resolução
INEA nº 160/2018 e Portaria IGAM nº 039/2022 e pelo instrumento convocatório, o
Pregão nº 08/2023, aplicando-se a este termo suas disposições irrestrita e



incondicionalmente, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a atualização da dotação orçamentária do segundo termo aditivo ao contrato nº 004/2024/AGEVAP, em função da atualização dos percentuais de rateio, conforme justificativas inseridas no processo administrativo nº 202/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO:

2.1. Pelo presente Termo de Apostilamento, fica alterada a cláusula quarta do segundo termo aditivo ao contrato nº 004/2024/AGEVAP, passando a constar da seguinte forma para o saldo remanescente ainda não pago:

Centro de Custo	Comitê/Fundo	Rubrica	Valor
CG ANA 036/2025	CEIVAP	4. Manutenção do Comitê de Bacia Hidrográfica e da Entidade Delegatária 4.2. Manutenção e custeio administrativo da entidade delegatária 4.2.1. Infraestrutura e manutenção da entidade delegatária 4.2.1.1. Despesas de funcionamento e infraestrutura 4.2.1.1.2. Serviços 4.2.1.1.2.1. Serviço de Limpeza (POA 2026)	R\$ 9.530,40
CG INEA 069/2022	Transposição	4. Manutenção do Comitê de Bacia Hidrográfica e da Entidade Delegatária 4.2. Manutenção e custeio administrativo da entidade delegatária 4.2.1. Infraestrutura e manutenção da entidade delegatária 4.2.1.1. Despesas de funcionamento e infraestrutura 4.2.1.1.2. Serviços 4.2.1.1.2.1. Serviço de Limpeza (POA 2026)	R\$ 25.414,40
CG INEA 069/2022	CBHS	4. Manutenção do Comitê de Bacia Hidrográfica e da Entidade Delegatária 4.2. Manutenção e custeio administrativo da entidade delegatária 4.2.1. Infraestrutura e manutenção da entidade delegatária 4.2.1.1. Despesas de funcionamento e infraestrutura 4.2.1.1.2. Serviços 4.2.1.1.2.1. Serviço de Limpeza (POA 2026)	R\$ 6.019,20



CG INEA 068/2022	Guandu-BIG	4. Manutenção do Comitê de Bacia Hidrográfica e da Entidade Delegatária 4.2. Manutenção e custeio administrativo da entidade delegatária 4.2.1. Infraestrutura e manutenção da entidade delegatária 4.2.1.1. Despesas de funcionamento e infraestrutura 4.2.1.1.2. Serviços 4.2.1.1.2.1. Serviço de Limpeza (POA 2026)	R\$ 29.845,20
CG INEA 067/2022	BG	4. Manutenção do Comitê de Bacia Hidrográfica e da Entidade Delegatária 4.2. Manutenção e custeio administrativo da entidade delegatária 4.2.1. Infraestrutura e manutenção da entidade delegatária 4.2.1.1. Despesas de funcionamento e infraestrutura 4.2.1.1.2. Serviços 4.2.1.1.2.1. Serviço de Limpeza (POA 2026)	R\$ 8.945,20
CG IGAM 07/2024	PS1	4. Manutenção do Comitê de Bacia Hidrográfica e da Entidade Delegatária 4.2. Manutenção e custeio administrativo da entidade delegatária 4.2.1. Infraestrutura e manutenção da entidade delegatária 4.2.1.1. Despesas de funcionamento e infraestrutura 4.2.1.1.2. Serviços 4.2.1.1.2.1. Serviço de Limpeza (POA 2026)	R\$ 1.504,80
CG IGAM 08/2024	PS2	4. Manutenção do Comitê de Bacia Hidrográfica e da Entidade Delegatária 4.2. Manutenção e custeio administrativo da entidade delegatária 4.2.1. Infraestrutura e manutenção da entidade delegatária 4.2.1.1. Despesas de funcionamento e infraestrutura 4.2.1.1.2. Serviços 4.2.1.1.2.1. Serviço de Limpeza (POA 2026)	R\$ 2.340,80
Total			R\$ 83.600,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:

- 3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do segundo termo aditivo contrato nº 004/2024/AGEVAP não alteradas por este instrumento.

Resende/RJ, na data da assinatura.

Documento assinado digitalmente
gov.br ALINE RAQUEL DE ALVARENGA
Data: 16/04/2026 18:09:06-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Aline Raquel de Alvarenga
Diretora-Presidente Interina
AGEVAP

MARINA MENDONCA COSTA DE ASSIS
Assinado de forma digital por MARINA MENDONCA COSTA DE ASSIS
Dados: 2026.04.17 14:19:19 -03'00'

Marina Mendonça Costa de Assis
Assessora da Diretoria-Presidência
AGEVAP